



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.495 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto Belém - Atendimento médico em Clínica Geral à clientela da Casa da Criança Santa Inês (CCSI)".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15.12.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 018/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Belém - Atendimento médico em Clínica Geral à clientela da Casa da Criança Santa Inês (CCSI)", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I do Centro de Ciências da Saúde, objetivando, dentre outros, levar a Universidade até as áreas periféricas através da atuação aluno-professor, órgãos extensionistas e proporcionar atendimento médico e educação sanitária no plano da saúde aos familiares dos menores inscritos nessas entidades; previsto para o período de janeiro/86 a dezembro/86; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 19.181/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa